



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 305/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1301/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Anulação parcial ou total de dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.91.11.1.500.0000000	120.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000000	20.000,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.1.500.0000000	20.000,00

Sub-Total: 160.000,00
Total Suplementado: 160.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos aqueles previstos no inciso III do § 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64, ou seja, proveniente de anulação da seguinte Dotação Orçamentaria.

Órgão: 11 - SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

Cod red. 474 - 11.001.20.605.0022.1055.4.4.90.51.1.500.0000000 R\$ 160.000,00

Total Reduzido R\$ 160.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario
Gabinete do Poder Executivo Municipal

PARANAÍTA - MT, 03 de outubro de 2023

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal